

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 342/2020**

Na sequência do Despacho n.º 181/2018, de 21 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 76, de 24 de maio de 2018, procedeu-se à nomeação em comissão de serviço da Dr.ª Rita Maria Soares Rodrigues Leonardo, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal;

Considerando que a Dr.ª Rita Maria Soares Rodrigues Leonardo, encontra-se temporariamente impedida para o exercício das funções para as quais foi designada, por razões de natureza pessoal;

Considerando que a Dr.ª Inna Subotina, foi designada em substituição da sobredita médica, através do Despacho n.º 269/2019, de 25 de outubro de 2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 184, de 30 de outubro de 2019, e que a mesma solicitou a sua exoneração das presentes funções.

Mais considerando que se impõe em face do superlativo interesse público e na defesa da saúde, asseverar as situações de ausência e impedimento do Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos

Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Susana Alves Cunha Gonçalves, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPÉRAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal, para substituir a Dr.ª Rita Maria Soares Rodrigues Leonardo, por impedimento temporário desta.
2. A presente nomeação produz efeitos reportados a 1 de setembro de 2020, até à cessação do impedimento e regresso às funções da Dr. Rita Maria Soares Rodrigues Leonardo, ou este não se verificando, no término da respetiva comissão de serviço.
3. É revogado o Despacho n.º 269/2019, de 25 de outubro de 2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 184, de 30 de outubro de 2019.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 7 dias do mês de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos